

100000002685



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

OFÍCIO MENSAGEM 01/2011.

Ouro Preto, 1º de fevereiro de 2011

Senhor Presidente.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Ouro Preto/ADOP.

A ADOP é entidade sem fins lucrativos constituída em 06 de maio de 2004 e desenvolve atividades voltadas para a promoção do desenvolvimento social, econômico e de combate à pobreza.

A agência funciona regularmente e atende aos requisitos da Lei Municipal nº 304, de 07 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de títulos declaratórios de utilidade pública, destacando-se, nos últimos anos, pelos projetos que estimulam a geração de emprego e promovem valores como a ética, o exercício da democracia e a cidadania.

Assim, pela relevância de suas atividades e pelo preenchimento dos requisitos legais, este projeto vem conceder à ADOP o título de utilidade pública estreitando a relação dessa organização civil com a administração pública, visando o desenvolvimento econômico e social do Município.

Com estas razões, solicito a essa Egrégia Câmara Municipal a apreciação e a aprovação do presente Projeto de Lei nos termos de seu Regimento Interno.

Cordialmente,

DIMAS ANTÔNIO FERREIRA DUTRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurílio Zacarias Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Câmara Municipal de Ouro Preto - 02/02/2011 15:50 100000002685